



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MARCOS MENDES DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 37.465.089/0001-71, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 470, sala 01, Centro, Pitanga - Pr, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS MENDES DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 045.668.179-54, residente e domiciliado na Rua Fernando Amaro, 1371, Jardim Maristela, Município de Pitanga/Pr, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, FORNECEDORA DE LINHAS TELEFONICAS, BEM COMO CENTRAL CONFIGURADA PARA RAMAIS**”.

#### SENDO NUMEROS DAS LINHAS:

(42) 3644 – 1346, (42) 3644 - 1471, (42) 3644 – 1050, (42) 3644 – 1068, (42) 3644 – 1232, (42) 3644 – 1427, (42) 3644 – 1470, (42) 3644 - 1359, (42) 3644 – 1309, (42) 3644 – 1476.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

#### CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 26 de Fevereiro de 2021 a 25 de Maio de 2021.

#### CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

#### CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 26 de Fevereiro de 2021.

**CONTRATANTE:**

**OSCAR DELGADO**

Prefeito municipal

**CONTRATADO:**

**MARCOS MENDES DOS SANTOS**

Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.1893.689-03

José Alexandre Gonçalves

RG: 13.703.694-0

CPF: 085.053.509-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratado:** **MARCOS MENDES DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 37.465.089/0001-71, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 470, sala 01, centro, Pitanga - Pr.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, FORNECEDORA DE LINHAS TELEFONICAS, BEM COMO CENTRAL CONFIGURADA PARA RAMAIS”.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

**Data de assinatura:** 26 de Fevereiro de 2021.

**Vigência:** 25/05/2021

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021**

**Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratado: MARCOS MENDES DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 37.465.089/0001-71, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 470, sala 01, centro, Pitanga - Pr.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, FORNECEDORA DE LINHAS TELEFONICAS, BEM COMO CENTRAL CONFIGURADA PARA RAMAIS”.**

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

**Data de assinatura:** 26 de Fevereiro de 2021.

**Vigência:** 25/05/2021

**Publicado por:**  
Crislane da Luz Castro  
**Código Identificador:**4C84D14F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2021. Edição 2211  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>